DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

Constatou-se que as propostas apresentadas contemplam integralmente as especificações solicitadas pela Prefeitura Municipal de Pavussu, estando assim, aptas para a contratação, observando o preço ofertado, conforme segue abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.
1	"CONTROLE DE PRAGAS E ENDEMIAS EM AMBIENTES EXTERNOS CONTRA DENGUE, CHINCUNGUNHA E OUTROS VETORES COM MINIGERADOR VEICULAR (FUMASSÊ), PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU-PI ".	M²	28.400

Fornecedor	Valor M²	Valor Total	Classificação
I – FLAVIO MAGALHÃES LTDA, CNPJ: 40.902.572/0001-80.	R$ 2,22	R$ 63.048,00	1° Classificada
ARAUJO & AMORIM LTDA, CNPJ:42.180.079/0001-20.	R$ 2,26	R$ 64.184,00	2° Classificada
AMPLA SAÚDE AMBIENTAL – ASA, CNPJ: 33.216.812/0001-28.	R$ 2,28	R$ 64.752,00	3° Classificada

Assim, resta devidamente demonstrada a razão da escolha do fornecedor, conforme requisitado no Art. 72 da Lei nº 14.133/21, declarando como detentor da proposta mais vantajosa, o preço apresentado pela empresa, **FLAVIO MAGALHAES EIRELI**, CNPJ: 40.902.572/0001-80, com endereço no CJ Joaquim Lopes 01, Quadra F, Casa 01sla, Juazeirinho, São Joao do Piaui – PI, 64760-000, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO MAGALHAES, portador do CPF nº. 040.873.423-01, com o Valor Global de **R$ 63.048,00** (sessenta e três mil e quarenta e oito reais).

III – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO QUE JUSTIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Dispensa de Licitação para a contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de controle de pragas e endemias em ambientes externos contra dengue, chicungunha e outros vetores com minigerador veicular (fumasse), se funda no Art. 75, II da Lei nº 14.133/21, pois está dentro dos parâmetros estabelecidos por esta lei.

IV – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Ante tudo o que consta nos autos e, considerando o valor estimado, a proposta mais vantajosa para a realização dos serviços, foi a apresentada pela empresa **FLAVIO MAGALHAES EIRELI**. Desse modo, a Comissão Permanente de Licitação entende que está devidamente comprovado e preenchido os requisitos para escolha do fornecedor e justificativa dos preços contratados, consoante exigido no Art. 72 da Lei nº 14.133/21. No que tange ao cumprimento dos requisitos de habilitação, o

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

fornecedor que apresentou o menor preço para os itens, atende a todos os requisitos legais fixados no Art. 63 a 69 da Lei 14.133/21.

V - JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Para justificar o preço da contratação, utilizou-se para análise de preços, **cotação direta com fornecedor,** sendo tal pesquisa feita conforme o art. 23, da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021.

Assim, o valor final desta Dispensa para a contratação é **R$ 63.048,00 (sessenta e três mil e quarenta e oito reais)**. Este valor está dentro dos limites dos preços praticados no mercado, conforme cotação de preços em anexo.

Pavussu/PI, 28 de Janeiro de 2026.

Agenor Pereira dos Santos
Agente de Contratação da CPL/PMPVS

Id:0738585A1C1BF7F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu-Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026.
REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação 04/2026.
FUNDAMENTO: ART. 75, II da Lei 14.133/2021.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA DE FORROS E TETOS, ATENDENDO A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU E UNIDADES VINCULADAS.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pavussu-PI, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o que determina o artigo 72, VIII da Lei Federal n° 14.133/21, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo de **CONTRATAÇÃO DIRETA**, com fundamento no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e nos documentos acostados aos autos, **AUTORIZA** a declaração de Dispensa de Licitação para Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de higienização e limpeza de forros e tetos, atendendo a demanda da prefeitura municipal de Pavussu e unidades vinculadas, a ser realizado pela empresa, **FLAVIO MAGALHAES EIRELI**, CNPJ: 40.902.572/0001-80, com endereço no CJ Joaquim Lopes 01, Quadra F, Casa 01sla, Juazeirinho, São Joao do Piaui – PI, 64760-000, neste ato representada pelo Sr. FLAVIO MAGALHAES, portador do CPF nº. 040.873.423-01, com o Valor Global de **R$ 63.020,00** (sessenta e três mil e vinte reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação do presente termo e elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o art. 95 da Lei nº 14.133/21, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Pavussu-PI, 28 de janeiro de 2026.

WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAVUSSU-PI

Id:167C54862109F824

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAVUSSU
CNPJ Nº 01.612.679/0001-32
Rua José Salustiano da Silva, Nº 953, Centro, Cep 64.838-000, Pavussu Piauí
Contato: E-mail: prefeitura.pvs@gmail.com / financeiro.pvs@gmail.com
PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Pavussu-PI, inscrita no CNPJ: 01.612.679/0001-32, torna público que firmou contrato com a seguinte pessoa jurídica: **FLAVIO MAGALHAES EIRELI,** CNPJ: 40.902.572/0001-80, com endereço no CJ Joaquim Lopes 01, Quadra F, Casa 01sla, Juazeirinho, São Joao do Piaui – PI, 64760-000, tendo por Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na execução de higienização e limpeza de forros e tetos, atendendo a demanda da prefeitura municipal de Pavussu e unidades vinculadas.

DATA DA ASSINATURA: 28.01.2026.

VIGÊNCIA: 31.12.2026.

FUNDAMENTO: ART. 75, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 63.020,00 (sessenta e três mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**; PROJETO ATIVIDADE: **15.452.0504.2058**; FONTE: **500**.

CONTRATANTE: WININCIUS VILANOVA DE MIRANDA (Prefeito Municipal de Pavussu/PI).
CONTRATADO: FLAVIO MAGALHAES EIRELI.